

PROJETO DE LEI

EMENTA: Denomina “Base da Guarda Civil Municipal Comandante Dayse Barbosa Mattos” a nova base da Guarda Civil Municipal localizada na Enseada do Suá, no Município de Vitória, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada “Base da Guarda Civil Municipal Comandante Dayse Barbosa Mattos” a nova base da Guarda Civil Municipal de Vitória localizada na Enseada do Suá, ao lado da Terceira Ponte, em frente ao Centrocor, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto à identificação, sinalização e atualização dos registros oficiais do próprio público de que trata o art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar de “**Base da Guarda Civil Municipal Comandante Dayse Barbosa Mattos**” a nova base da Guarda Civil Municipal de Vitória localizada na Enseada do Suá.

A homenagem se revela justa, necessária e profundamente simbólica. A base em questão está sendo implantada em ponto estratégico da cidade, na Enseada do Suá, ao lado da Terceira Ponte, com a finalidade de fortalecer o trabalho preventivo, ampliar a capacidade de monitoramento e dar mais agilidade ao atendimento das ocorrências pela Guarda Municipal.

A escolha do nome da **Comandante Dayse Barbosa Mattos** representa o reconhecimento público de uma trajetória marcada por compromisso, coragem, sensibilidade e dedicação ao serviço público. Em nota oficial, a Prefeitura de Vitória lamentou sua morte e ressaltou que sua atuação foi pautada pela ética e pelo compromisso com a segurança pública e com o bem-estar da população, destacando ainda sua firme defesa dos direitos das mulheres e sua contribuição para o enfrentamento da violência. Em reconhecimento à sua relevância para o Município, foi decretado luto oficial de três dias.

Dayse Barbosa também entrou para a história institucional da corporação por ter sido a **primeira mulher a ocupar o comando da Guarda de Vitória**, tornando-se referência de liderança, superação e inspiração para outras servidoras e para toda a sociedade capixaba. A própria Prefeitura registrou esse marco em publicação institucional dedicada à sua trajetória.

Dar seu nome à nova base da Guarda Municipal é mais do que uma homenagem póstuma. É um ato de memória, gratidão e afirmação de valores públicos. É perpetuar, em um equipamento diretamente ligado à proteção da cidade, o legado de uma comandante que honrou a corporação e serviu Vitória com distinção.

Diante da relevância da matéria e do elevado interesse público que a envolve, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

MARA MAROCA

Vereadora de Vitória/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 23/03/2026 10:09

Checksum: **CF1AFB657558AEE1598A56C961B48A36B9CA5037625CB9E9103A684E9283654D**